

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 440/89

Interessado: Mauro Moura Severino

Assunto: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Geração, Transmissão e Distribuição", "Materiais Elétricos" e "Eletrônica Industrial" - na FE de Barretos.

Relator: Cons. Celso do Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 576/89                      CTG "D" Aprovado em: 07.06.89

Comunicado ao Pleno em: 14.06.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos, indica o engenheiro Mauro Moura Severino para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas "Geração, Transmissão e Distribuição", "Materiais Elétricos" e "Eletrônica Industrial", no Curso de Engenharia Elétrica, modalidades Eletrônica e Eletrotécnica, a partir do corrente ano letivo.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de engenheiro eletricista expedido, em 1987, pela Faculdade de Engenharia, da Universidade Federal de Uberlândia, constando de seu histórico escolar as disciplinas Materiais Elétricos 1 e 2, c/h 150, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica 1, c/h 90, e Eletrônica Industrial, c/h 90.

Concluiu, ao final do 3º trimestre letivo de 1988, 27(vinte e sete) créditos como parte dos quesitos exigidos para a integralização do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, na Faculdade onde se graduou, e, atualmente, encontra-se regularmente matriculado em Dissertação de Mestrado em Engenharia Elétrica.

Frequentou outros cursos de curta duração ligados a área de sua especialização e atuou como monitor, no Departamento de Engenharia Elétrica, em 1986, na Universidade Federal de Uberlândia.

Segundo grade horária dedica-se à preparação de sua tese de Mestrado e exerce funções apenas na faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 13 (treze) aulas semanais, distribuídas entre as disciplinas objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Mauro Moura Severino para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas "Geração, Transmissão e Distribuição", "Materiais Elétricos" e "Eletrônica Industrial", na Faculdade de Engenharia de Barretos, até o final do ano letivo de 1991. Eventual renovação do autorização fica condicionada a informações sobre o andamento do seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 07 de maio de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros. Benedito Olegário R. M. de Sá, Celso de Rui Belsiegel, Ubiratan D'Ambrosio, João Gualberto do C. Meneses, Marcelo Gomes Sodré e Carlos Luiz Martins S. Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07/6/89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente